

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**  
Procurador-Geral da República

**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**  
Vice-Procurador-Geral da República

**BLAL YASSINE DALLOUL**  
Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>

**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República .....	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Apoio Pericial.....	11
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde .....	14
Procuradoria Regional da República da 2ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 3ª Região .....	19
Procuradoria Regional da República da 4ª Região .....	22
Procuradoria Regional da República da 5ª Região .....	22
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	23
Procuradoria da República no Estado da Bahia .....	23
Procuradoria da República no Estado do Ceará .....	23
Procuradoria da República no Distrito Federal .....	24
Procuradoria da República no Estado de Goiás .....	24
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso .....	25
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais .....	25
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	25
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco .....	27
Procuradoria da República no Estado do Piauí .....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul .....	32
Procuradoria da República no Estado de Rondônia .....	32
Procuradoria da República no Estado de Roraima .....	33
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	35
Procuradoria da República no Estado do Tocantins .....	36
Expediente .....	36

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 1.071, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, na Lei nº 6.741, de 5 de dezembro de 1979, na Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, e na Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013, publicada no BSMFU nº 10, de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O expediente no Gabinete do Procurador-Geral da República nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2016 e 6 de janeiro de 2017, inclusive, será cumprido em regime de plantão, assegurando-se a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. O expediente acompanhará o horário comum de plantão judiciário do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, das 13h às 18h.

Art. 2º A Subsecretaria de Gestão Documental e Processual e as Secretarias subordinadas diretamente ao Gabinete do Procurador-Geral deverão encaminhar à Chefia de Gabinete, até 16 de dezembro de 2016, as respectivas escalas de plantão, observado o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

**SECRETARIA GERAL****GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 1.139, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo/Teresópolis, implantada pela Portaria PGR/MPF nº 1037, de 29 de novembro de 2016, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro anexo.

Art. 2º Remanejar, para reserva técnica, 1 (uma) função de confiança, FC-3 e 2 (duas) funções de confiança, FC-1, do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986, existentes na estrutura da Procuradoria da República no Município de Teresópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 5 de dezembro de 2016.

## ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA Assistente Nível II	FC-2			
1	COORDENADORIA Coordenador de PRM – Nível I	FC-3			
1	SETOR JURÍDICO Chefe	FC-1			
1	SETOR ADMINISTRATIVO Chefe	FC-1			
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA Assistente Nível II	FC-2			
1	COORDENADORIA Coordenador de PRM – Nível I	FC-3			
1	SETOR JURÍDICO Chefe	FC-1			
1	SETOR ADMINISTRATIVO Chefe	FC-1			
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/TERESÓPOLIS		3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/TERESÓPOLIS GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA Assistente Nível II	FC-2
			1	COORDENADORIA Coordenador de PRM – Nível I	FC-3
			1	SETOR JURÍDICO Chefe	FC-1
			1	SETOR ADMINISTRATIVO Chefe	FC-1

PORTARIA Nº 1.144, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional das Procuradorias da República nos Estados e nos Municípios, com emprego das alocações constantes desta Portaria, destinadas à composição dos novos gabinetes de Procuradores da República, conforme anexo.

Art. 2º Alocar 20 (vinte) funções de confiança, FC-2, criadas pela Lei n.º 12.321, de 8 de setembro de 2010.

Art. 3º O provimento das funções alocadas no artigo anterior dependerá de autorização orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
12	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	14	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MURIAÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MURIAÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

11	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ/CASTANHAL Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	12	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ/CASTANHAL Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
9	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	10	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/OURICURI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/OURICURI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
9	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	10	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
11	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	12	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/BRUSQUE Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/BRUSQUE Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
8	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	9	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

## PORTARIA Nº 1.146, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional das Procuradorias da República nos Estados e nos Municípios, com emprego das alocações constantes desta Portaria, destinadas à composição dos novos gabinetes de Procuradores da República, conforme anexo.

Art. 2º Transformar 7 (sete) funções de confiança, FC-3, 15 (quinze) funções de confiança, FC-1, do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986, em 22 (vinte e duas) funções de confiança, FC-2.

Art. 3º Transformar 4 (quatro) funções de confiança, FC-3, e 2 (duas) funções de confiança, FC-1, da Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003 em 7 (sete) funções de confiança, FC-2.

Art. 4º Alocar 29 (vinte e nove) funções de confiança, FC-2, resultantes da transformação do artigo anterior.

Art. 5º Alocar 6 (seis) funções de confiança, FC-2, sendo 2 (dois) da Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003 e 4 (quatro) do Decreto n.º 93.840, de 22 de dezembro de 1986.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
11	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	12	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/SANTANA DO IPANEMA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
16	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ/MARACANAÚ Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	17	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ/MARACANAÚ Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
16	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	17	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS/APARECIDA DE GOIÂNIA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
12	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	13	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA Gabinete de Procurador	

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	.....		1	Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JANAÚBA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

9	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	10	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOIANA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/BARRA DO PIRÁI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/BARRA DO PIRÁI Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
7	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	8	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGARTO .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGARTO Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ .....		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/CATANDUVA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	5	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/CATANDUVA Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2
3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÁ/LINS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2	4	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/TUPÁ/LINS Gabinete de Procurador Assistente Nível II .....	FC-2

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANDRADINA		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANDRADINA Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO		1	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE REGISTRO Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2
2	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OSASCO Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2	3	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OSASCO Gabinete de Procurador Assistente Nível II	FC-2

## DESPACHO Nº 1.129, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002445/2013-00. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: THALES FERNANDO LIMA, Procurador da República, matrícula nº 1444. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 943, de 26 de outubro de 2016, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Andradina/SP, mais indenização por despesas com transporte pessoal, por utilização de veículo próprio, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionados à comprovação do deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 1.132, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007191/2014-99. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: LUIZ EDUARDO DE SOUZA SMANIOTTO, Procurador da República, matrícula nº 1519. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 943, de 26 de outubro de 2016, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Dourados/MS, mais indenização por despesas com transporte pessoal, por meio aéreo, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 33,33% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionados à comprovação do deslocamento e a efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 1.133, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 1.13.000.001454/2016-60. ASSUNTO: Remoção. INTERESSADA: PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula nº 26171, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. DECISÃO: Considerando parecer desfavorável da Junta Médica Oficial, INDEFIRO o pedido de remoção da servidora, por motivo de saúde, para unidades do MPU na cidade de Belo Horizonte. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

## DESPACHO Nº 1.134, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 1.22.000.004199/2016-06. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADA: ELIANA APARECIDA LADEIRA DE SOUSA, matrícula nº 5836, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Município de Varginha/MG. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Município de Divinópolis/MG, por motivo de acompanhamento de cônjuge, com fundamento no art. 1º, § 1º, da Portaria

PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, a partir de 9 de janeiro de 2017, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.135, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo n.º 1.05.000.000093/2016-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários, referente ao Processo Seletivo Público de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, fundamentada na Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, no valor de R\$ 18.922,29 (dezoito mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos). PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizados os devidos pagamentos, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

DESPACHO Nº 1.136, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018584/2016-90. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República, matrícula nº 781. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, e de acordo com decisão exarada nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.007786/2014-44, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 18, de 23 de janeiro de 2013, no valor correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República no Rio de Janeiro, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, por utilização de transporte aéreo, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem, nos termos do Decreto 4.004/2001, condicionados à comprovação de deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança, observada a disponibilidade orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.137, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018584/2016-90. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: ANA CRISTINA BANDEIRA LINS, Procuradora da República, matrícula nº 781. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 943, de 26 de outubro de 2016, no valor correspondente a 2 (dois) subsídios de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República em São Paulo, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seus dependentes, por utilização de transporte aéreo, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário/bagagem no importe de 25% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionados à comprovação de deslocamento e efetiva despesa com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.138, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.014239/2016-87 ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADO: ANTÔNIO AUGUSTO CÉSAR, matrícula nº 17-5, aposentado no cargo de Subprocurador-Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo e as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria, a contar de 11/08/2016, data do diagnóstico consignada na Ata de Isenção de Imposto de Renda, em conformidade com o disposto no art. 6º, inciso II, e § 4º, inciso I, alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, de acordo com o art. 39, inciso XXXIII e § 5º, inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999, e de acordo com o § 21, do art. 40, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.139, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo nº 1.13.000.002097/2015-76. ASSUNTO: Exercício Provisório. INTERESSADA: PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula nº 26171, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria da República no Estado do Amazonas. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência e em cumprimento à decisão do Conselho Nacional do Ministério Público proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00874/2016-03, AUTORIZO o exercício provisório da servidora na Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.140, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo n.º 1.18.000.001143/2016-14. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE

ANÁPOLIS, LUZIÂNIA E RIO VERDE. Considerando a publicação da Portaria Nº 123, 17 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, que divulgou o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, AUTORIZO, no montante de R\$ 1.860,73 (mil oitocentos e sessenta reais e setenta e três centavos), o pagamento da diferença dos valores referentes à Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários aos membros e servidores que atuaram no 1º Processo Seletivo Público de 2016 da Procuradoria da República em Goiás, Procuradorias da República nos Municípios de Anápolis, Luziânia e Rio Verde. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizados os devidos pagamentos, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

DESPACHO Nº 1.141, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.018701/2016-15. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: CYNTHIA CHRISTINA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 25953-5. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 49/2016, DEFIRO à interessada o pagamento de ajuda de custo correspondente a uma remuneração, acrescida da função de confiança FC-1, com base no mês de outubro de 2016, mês de deslocamento para a sede de exercício, bem como transporte de mobiliário, no importe de 16,67% sobre o vencimento, acrescido da GAMPU do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em decorrência de sua designação para exercer a função de confiança de Chefe de Gabinete, FC-1, na Procuradoria da República no Estado da Bahia, com mudança de domicílio legal de Brasília (DF) para Salvador (BA), conforme Portaria PC nº 369, de 25/10/2016, publicada no DOU de 26/10/2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.142, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009362/2007-95. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA, Procurador da República, matrícula nº 1104. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da remoção impressa na Portaria PGR nº 943, de 26 de outubro de 2016, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a Procuradoria da República em Goiás, mais indenização por despesas com transporte pessoal, por utilização de veículo próprio, condicionados à comprovação do deslocamento. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.143, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.03.000.000708/2016-79. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 3ª REGIÃO. Considerando a publicação da Portaria Nº 123, 17 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, que divulgou o valor do maior vencimento básico da Administração Pública Federal, AUTORIZO, no montante de R\$ 780,35 (setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), o pagamento da diferença dos valores referentes à Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários aos membros e servidores que atuaram no 1º Processo Seletivo Público de 2016 da Procuradoria Regional da República – 3ª Região. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizados os devidos pagamentos, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

DESPACHO Nº 1.144, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.32.000.000347/2016-69. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: Procuradoria da República no Estado de Roraima. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários, referente ao Processo Seletivo Público de nível superior para os cursos de Arquitetura, Direito e Informática da Procuradoria da República no Estado de Roraima, fundamentada na Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, no valor de R\$ 9.719,44 (nove mil setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizados os devidos pagamentos, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

DESPACHO Nº 1.145, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo Administrativo nº 1.11.000.000589/2015-00. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de Estagiários. INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE ALAGOAS. Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, AUTORIZO o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários, referente ao Processo Seletivo Público de 2015 de nível superior para o curso de Direito da Procuradoria da República de Alagoas, fundamentada na Portaria PGR nº 652, de 30 de outubro de 2012, no valor complementar de R\$ 1.398,60 (mil, trezentos e noventa e oito reais, sessenta centavos). PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizados os devidos pagamentos, RESTITUA-SE o processo à Coordenadoria de Concursos, para CIÊNCIA e demais providências que couberem necessárias.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Secretário-Geral do MPF

**SECRETARIA DE APOIO PERICIAL**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE APOIO PERICIAL**

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 11, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as competências dos setores que compõem a estrutura administrativa da Secretaria de Apoio Pericial.

O SECRETÁRIO DE APOIO PERICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, XVII, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República,

CONSIDERANDO a necessidade de centralização da gestão do suporte pericial mantendo a descentralização na atuação, e CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o apoio pericial do Ministério Público Federal, otimizando a alocação de peritos de forma nacional, aumentando a celeridade no atendimento das demandas periciais e promovendo a qualidade do conhecimento produzido,

RESOLVE editar a seguinte Instrução de Serviço:

Art. 1º. Ao Secretário de Apoio Pericial compete, na forma do art. 37-B do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República:

I – assistir o Procurador-Geral da República em assuntos relacionados à produção de conhecimento técnico-científico não jurídico no âmbito do Ministério Público Federal;

II – assessorar o Secretário-Geral do Ministério Público Federal em assuntos técnico-científicos não jurídicos relacionados à sua atividade administrativa institucional;

III – oferecer serviços técnico-científicos não jurídicos, apoiando os membros do Ministério Público Federal no exercício da atividade finalística institucional;

IV – coordenar, orientar, executar, supervisionar e normatizar as atividades relacionadas à elaboração de trabalhos técnico-científicos não jurídicos, nas diversas áreas do conhecimento científico, relacionadas à atividade finalística, no âmbito do Ministério Público Federal;

V – garantir a autonomia técnico-científica dos peritos e a integridade dos trabalhos elaborados;

VI – coordenar o desenvolvimento e a manutenção do sistema de informática necessário para atendimento das demandas periciais;

VII – atuar em colaboração com as Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão para o desenvolvimento de estudos técnicos não jurídicos;

VIII – definir diretrizes, objetivos e indicadores, bem como os critérios de priorização de atendimento das demandas periciais em ato normativo próprio, visando a eficiência e a efetividade da atuação pericial do Ministério Público Federal;

IX – elaborar relatório anual de desempenho, contendo informações sobre o cumprimento das diretrizes, dos objetivos e dos indicadores propostos;

X – planejar, coordenar e propor a execução de ações de capacitação e treinamento nas atividades operacionais da Secretaria de Apoio Pericial para membros e servidores do Ministério Público Federal;

XI – propor a estrutura administrativa e funcional para suporte às suas atividades, bem como dos Centros Regionais de Perícia;

XII – estabelecer, manter e desenvolver, em apoio ao Procurador-Geral da República, as relações do Ministério Público Federal com outras instituições nacionais e internacionais, em questões relacionadas à elaboração de serviços e estudo técnico-científicos;

XIII – coordenar o desenvolvimento, manutenção e gerenciamento da biblioteca de conhecimento pericial, zelando pela promoção e difusão do conhecimento científico produzido, visando o apoio ao exercício das funções institucionais dos membros do Ministério Público Federal;

XIV – gerir a base de dados sobre conhecimentos específicos de servidores do Ministério Público Federal na sua área de formação acadêmica;

XV – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

XVI – definir as competências dos setores que compõe a sua estrutura administrativa; e

XVII – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

Art. 2º. Ao Secretário de Apoio Pericial Substituto compete:

I – auxiliar o Secretário de Apoio Pericial no planejamento, na organização, na coordenação, na direção e no monitoramento das atividades da Secretaria de Apoio Pericial;

II – substituir o Secretário de Apoio Pericial em seus impedimentos, afastamentos e vacância; e

III – exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Secretário de Apoio Pericial.

Art. 3º. Ao Secretário Executivo compete:

I – assessorar o Secretário de Apoio Pericial na execução de suas atribuições;

II – assessorar o Secretário de Apoio Pericial no planejamento, na organização, na coordenação, na direção e no monitoramento das atividades da Secretaria de Apoio Pericial;

III – assessorar o Secretário de Apoio Pericial nos atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Secretaria de Apoio Pericial;

IV – planejar e coordenar as ações integradas de gestão e modernização administrativa da Secretaria de Apoio Pericial;

V – promover e disseminar as melhores práticas de gestão e desenvolvimento institucional;

VI – assistir o Secretário de Apoio Pericial na definição de diretrizes administrativas e de pessoal da Secretaria de Apoio Pericial;

VII – assistir o Secretário de Apoio Pericial na supervisão, coordenação e execução das atividades das assessorias e dos centros regionais de perícia, para o alcance dos objetivos definidos pelo Secretário de Apoio Pericial;

VIII – assistir o Secretário de Apoio Pericial na definição e implantação de formas de apuração dos indicadores qualitativos e quantitativos dos trabalhos prestados pela Secretaria de Apoio Pericial;

IX – zelar pela plena aplicação dos atos normativos expedidos pelo Secretário de Apoio Pericial;

X – propor medidas de aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de atendimento das demandas periciais;

XI – promover, anualmente, o inventário nacional dos materiais de apoio à atividade pericial;

XII – auxiliar o Secretário de Apoio Pericial na elaboração anual de proposta de aquisição de equipamentos de apoio da atividade pericial, bem como proposta orçamentária afeta à atividade pericial; e

XIII – desempenhar outras atribuições ou atividades determinadas pelo Secretário de Apoio Pericial.

Art.4º. Ao Assessor Temático compete:

I – assessorar o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo no planejamento, na organização, na coordenação, na direção e no monitoramento das atividades da Secretaria de Apoio Pericial;

II – assessorar o Secretário de Apoio Pericial em assuntos referentes à elaboração de trabalhos técnico-científicos não jurídicos, nas diversas áreas do conhecimento científico, relacionados às atribuições da Secretaria de Apoio Pericial;

III – supervisionar a elaboração de pareceres e estudos técnicos, no âmbito da Secretaria de Apoio Pericial, de modo a zelar pela excelência dos produtos periciais;

IV – assessorar tecnicamente o Secretário de Apoio Pericial na interlocução com as Câmaras de Coordenação e Revisão;

V – realizar a análise preliminar das guias de requerimento de trabalho para a perícia;

VI – realizar a análise do pedido de priorização no atendimento da demanda, nas hipóteses previstas no art. 3º, da Instrução de serviço nº 1, de 27 de Junho de 2016, da Secretaria de Apoio Pericial;

VII – distribuir e/ou redistribuir as demandas periciais, atendendo aos critérios de prevenção, especialidade, economicidade, impessoalidade e proporcionalidade;

VIII – zelar pela celeridade no atendimento das demandas periciais, atuando de forma a equilibrar a distribuição dos trabalhos entre os servidores da mesma especialidade;

IX – devolver à unidade requisitante as demandas não passíveis de atendimento pela Secretaria de Apoio Pericial;

X – identificar as demandas periciais de alta especificidade, para que seja atendida por servidores com especialização no tema, devidamente cadastrados na base de dados sobre conhecimentos específicos de servidores do Ministério Público Federal na sua área de formação acadêmica;

XI – identificar as demandas periciais de alta especificidade ou de especialidade indisponível na Secretaria de Apoio Pericial, para encaminhamento ao Assessor de Convênios e Requisições;

XII – promover a produção, o debate, a disseminação e a divulgação do conhecimento pericial de sua respectiva área temática, dentro e fora do MPF;

XIII – supervisionar os servidores vinculados à Secretaria de Apoio Pericial, quanto à correta utilização do sistema informatizado de controle de demandas periciais, necessário para o atendimento das demandas periciais;

XIV – readequar a especialidade indicada pela autoridade requerente, quando for o caso;

XV – indicar o servidor, via sistema informatizado de controle de demandas periciais, que atuará como assistente técnico do Ministério Público Federal;

XVI – assessorar o Secretário de Apoio Pericial na definição e implantação de indicadores qualitativos e quantitativos dos trabalhos prestados pela Secretaria de Apoio Pericial;

XVII – auxiliar o Secretário Executivo na elaboração anual de proposta de aquisição de equipamentos de apoio da atividade pericial, bem como proposta orçamentária afeta à atividade pericial;

XVIII – assistir o Secretário de Apoio Pericial no planejamento e na realização de treinamentos institucionais para os servidores vinculados à Secretaria de Apoio Pericial;

XIX – assessorar o Secretário de Apoio Pericial nos estudos sobre a lotação dos servidores vinculados à Secretaria de Apoio Pericial, nas diversas unidades do Ministério Público Federal;

XX – propor medidas de aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de demandas periciais;

XXI – realizar as avaliações de desenvolvimento funcional dos servidores vinculados ao Centro Regional de Perícia 6, na forma da Portaria SG/MPF nº 658, de 15 de julho de 2016;

XXII – realizar as avaliações de desenvolvimento funcional dos servidores vinculados aos demais centros regionais de perícia, apenas no tocante aos itens de capacidade técnica, na forma da Portaria SG/MPF nº 658, de 15 de julho de 2016;

XXIII – desempenhar outras atribuições ou atividades definidas pelo Secretário de Apoio Pericial, relacionadas à Assessoria Temática.

Art.5º. Ao Assessor de Acordo de Níveis de Serviço compete:

I – assessorar o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo no planejamento das atividades da Secretaria de Apoio Pericial;

II – assessorar o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo na definição de diretrizes, objetivos e indicadores da Secretaria de Apoio Pericial, visando a eficiência e a efetividade da atuação pericial no Ministério Público Federal;

III – realizar estudos estatísticos da força de trabalho da Secretaria de Apoio Pericial, considerando a alocação de recursos e a lotação de servidores;

IV – propor ações de correção na distribuição da força de trabalho da Secretaria de Apoio Pericial;

V – assistir o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo na definição e implantação de formas de apuração dos indicadores qualitativos e quantitativos dos trabalhos prestados pela Secretaria de Apoio Pericial;

VI – monitorar as atividades da Secretaria de Apoio Pericial, a partir dos indicadores qualitativos e quantitativos, criando série histórica e banco de dados dos trabalhos desenvolvidos no Ministério Público Federal;

VII – elaborar relatório anual de desempenho, contendo informações sobre o cumprimento das diretrizes, dos objetivos e dos indicadores qualitativos e quantitativos propostos;

VIII – propor medidas de aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de atendimento das demandas periciais;

IX – desenvolver estudos, pesquisas ou análises requeridas pelo Secretário de Apoio Pericial;

X – desempenhar outras atribuições ou atividades definidas pelo Secretário de Apoio Pericial, relacionadas à Assessoria de Acordo e Níveis de Serviço.

Art.6º. Ao Assessor de Convênios e Requisições compete:

I – assessorar o Secretário de Apoio Pericial no estabelecimento, na manutenção e no desenvolvimento de relações com instituições nacionais ou internacionais, em questões relacionadas à elaboração de serviços ou estudos técnico-científicos;

II – assistir o Secretário de Apoio Pericial na gestão da base de dados sobre conhecimentos específicos de servidores do Ministério Público Federal na sua área de formação acadêmica;

III – assessorar o Secretário de Apoio Pericial nas questões relacionadas a cessão ou requisição de servidores da Secretaria de Apoio Pericial;

IV – assessorar o Secretário de Apoio Pericial para promover a interlocução e o relacionamento com parceiros estratégicos para atuação da Secretaria de Apoio Pericial;

V – realizar periodicamente o mapeamento de novas e potenciais parcerias estratégicas necessárias para o aprimoramento do suporte pericial prestado pela Secretaria de Apoio Pericial;

VI – manter atualizado banco de dados com as parcerias estratégicas celebradas pelo Ministério Público Federal;

VII – atuar, em conjunto com os Assessores Temáticos, na definição da parceria estratégica que atenderá eventual demanda pericial de alta especificidade ou eventualidade;

VIII – propor medidas de aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de atendimento das demandas periciais;

IX – zelar pela correta aplicação de verbas públicas no cumprimento de suas atribuições;

X – propor a revogação de acordos com parceiros externos, em razão da falta de cumprimento das diretrizes, objetivos e indicadores da Secretaria de Apoio Pericial;

XI – desempenhar outras atribuições ou atividades definidas pelo Secretário de Apoio Pericial.

Art.7º. Ao Chefe do Centro Regional de Perícia compete:

I – assessorar o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo no planejamento, na organização, na coordenação, na direção e no monitoramento das atividades da Secretaria de Apoio Pericial;

II – distribuir e/ou redistribuir as demandas periciais recebidas pelo Centro Regional de Perícia, atendendo aos critérios de prevenção, especialidade, economicidade, impessoalidade, alternância e proporcionalidade;

III – zelar pela celeridade no atendimento das demandas periciais, atuando de forma a equilibrar a distribuição dos trabalhos entre os servidores da mesma especialidade;

IV – realizar a gestão administrativa, no âmbito do respectivo Centro Regional de Perícia;

V – assistir o Secretário de Apoio Pericial e o Secretário Executivo na definição de diretrizes para a área administrativa pericial da Secretaria de Apoio Pericial;

VI – assegurar a execução das diretrizes administrativas e de pessoal, fixadas pela Secretaria de Apoio Pericial;

VII – no caso de demanda pericial que exija a atuação de servidores lotados em Centros Regionais de Perícias diversos, o Chefe do Centro Regional de Perícia que receber a demanda deverá distribuí-la diretamente ao servidor competente do outro Centro Regional de Perícia;

VIII – assistir o Secretário de Apoio Pericial na fixação de conteúdo programático de cursos e treinamentos institucionais para os servidores vinculados à Secretaria de Apoio Pericial.

IX – assistir o Secretário de Apoio Pericial, em conjunto com o Assessor Temático e de Níveis de Serviço, na definição dos indicadores de desempenho da Secretaria de Apoio pericial;

X – assessorar o Secretário de Apoio Pericial sobre a lotação de servidores no Centro Regional de Perícia respectivo;

XI – propor medidas de aperfeiçoamento nas rotinas de serviços dos Centros Regionais de Perícia;

XII – propor medidas de aperfeiçoamento do sistema informatizado de controle de atendimento das demandas periciais;

XIII – supervisionar os servidores vinculados ao respectivo Centro Regional de Perícia quanto à correta utilização do sistema informatizado de controle de demandas periciais;

XIV – auxiliar os Assessores Temáticos na indicação de perito do respectivo Centro Regional de Perícia ao encargo de assistente técnico, para atuação em processo judicial;

XV – auxiliar o Secretário Executivo na elaboração anual de proposta de aquisição de equipamentos de apoio da atividade pericial, bem como proposta orçamentária afeta à atividade pericial;

XVI – auxiliar o Secretário Executivo no inventário nacional dos equipamentos de apoio da atividade pericial;

XVII – realizar as avaliações de desenvolvimento funcional dos servidores que lhe sejam vinculados, exceto os itens referentes à capacidade técnica, cuja avaliação caberá aos assessores temáticos, na forma do art. 4º, XXI;

XVIII – desempenhar outras atribuições ou atividades definidas pelo Secretário de Apoio Pericial, relacionadas ao Centro Regional de Perícia.

Art.8º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 417, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARIANA CABRAL NOGUEIRA DE SA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24649, para substituir, no período de 4 de dezembro de 2016 a 2 de janeiro de 2017, o Chefe do Setor Administrativo da Junta Médica Oficial, FC-01, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de licença médica do titular.

PORTARIA Nº 419, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27715, para substituir, no período de 5 a 19 de dezembro de 2016, o Chefe da Seção de Serviços de Secretaria, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, por motivo de férias do titular.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE  
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	6679	ADRIANA VALERIA DOS SANTOS COSTA	GABPRM1-PTGA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/11/2016-22/11/2016
2	3396	ALESSANDRA LOPES DE ARAUJO SOARES	GABSUB39-WCMN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	11/11/2016-11/11/2016
3	17363	ALEX TORQUATO DOS SANTOS	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	16/11/2016-16/11/2016
4	10452	ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA	SETRAN/PRRJ		202/203	3	05/12/2016-07/12/2016
5	25592	ALEXINALDO SENNA GOMES	GABPRM001-ESVB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	03/11/2016-03/11/2016
6	23719	ANA CRISTINA MOTTA RIBAS COIMBRA	ASSREV/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	28/11/2016-28/11/2016
7	26082	ANNA KAROLINA VIANA PIRES NORONHA	GABPR2-PJRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	01/12/2016-01/12/2016
8	22259	ANNA LIVIA DUTRA GIL	GABSUB61-OJBS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	16/11/2016-18/11/2016
9	17503	ANNE NEVES FREIRE	COJUD/PRRR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	14/11/2016-14/11/2016
10	12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	DIGEP/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	29/11/2016-29/11/2016
11	12565	ARISLENA MARIA ELMIRO MARTINS PORTELA	DIGEP/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	28/11/2016-28/11/2016
12	18915	AURISMAR DE FRANCA MONTEIRO	GABPR6-FRA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	02/12/2016-03/12/2016
13	20328	CAIO DA SILVA MONTEIRO	GABPR22-APC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/12/2016-02/12/2016
14	16629	CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS	GABPRM3-FBF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/11/2016-25/11/2016
15	27578	CARLA CANHA MEDEIROS	GABPR2-ACGFJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/12/2016-01/12/2016
16	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	7	26/11/2016-02/12/2016
17	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	3	08/11/2016-10/11/2016
18	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	4	12/11/2016-15/11/2016
19	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	4	22/11/2016-25/11/2016

20	26317	CARLOS CESAR SILVA SOUSA JUNIOR	GABPR017-DDN		202/203	5	16/11/2016-20/11/2016
21	9778	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	SJUR/PRM-MA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	58	29/09/2016-25/11/2016
22	26937	CECILIA DE SOUZA CUETO	GABPR33-RFSM		202/203	1	28/11/2016-28/11/2016
23	27130	CIBELLE FREITAS MACHADO	GABPRM001-FZ		202/203	3	26/10/2016-28/10/2016
24	27716	CLARISSA SERPA ACTIS	GABPR14-PPP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	04/10/2016-18/10/2016
25	6598	CLEITON CUSTODIO	GABPC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	29/11/2016-28/12/2016
26	15527	CRISTIANE BRAGA NOCERA	COJUD/PRPR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	21	21/09/2016-11/10/2016
27	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	APAN/CONJUR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	10	07/11/2016-16/11/2016
28	3797	CRISTINA OSSIBE MARTINS BOTELHO	APAN/CONJUR	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	14	21/11/2016-04/12/2016
29	9883	DEISE LIMA GOMES FERNANDES	GABPR23-LCF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	02/12/2016-02/12/2016
30	27774	DENIS ARON DOS SANTOS MAGALHAES	SECGC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/12/2016-02/12/2016
31	12628	DINALDO RODRIGUES TRINDADE JUNIOR	COINF/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	17/11/2016-17/11/2016
32	14491	ELIANE KAZUE YASUDA	SP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	23/11/2016-23/11/2016
33	4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	COJUD/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/11/2016-25/11/2016
34	3771	ELIZABETH FONTES BATISTA	GABPRM8-RFT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/11/2016-18/11/2016
35	3723	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	SEBP/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/11/2016-24/11/2016
36	3723	ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA	SEBP/PRGO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/11/2016-29/11/2016
37	2377	EUGENIO BATISTA DA SILVA	SAA/PRM-PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	15	22/11/2016-06/12/2016
38	22866	FRANCION SANTOS DA SILVA	GABPR28-AM		202/203	2	29/11/2016-30/11/2016
39	6393	FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	30/11/2016-30/11/2016
40	16773	GEORGINA COSTA DE CASTRO	GABPR25-SLPD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/12/2016-02/12/2016
41	9979	GILSON GOMES DA ROCHA	SEPLAN/PRPB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	28/11/2016-30/11/2016
42	25560	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	GABPRR35-MHM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	21/11/2016-21/11/2016

43	19992	GLEICE CARVALHO RODRIGUES	SAS/SEPLAN	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/SERVIÇO SOCIAL	83	3	27/11/2016-29/11/2016
44	10749	GRAMISSON MACHADO CAVALCANTE	DICIV/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	24/10/2016-07/11/2016
45	19139	GREICEANE MESQUITA DE MENEZES	DIESTE/SEJUD	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	28/11/2016-28/11/2016
46	17795	HAMILTON HIROSHI KATO	SMSG/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	27/11/2016-29/11/2016
47	17795	HAMILTON HIROSHI KATO	SMSG/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	30/11/2016-02/12/2016
48	25250	ITACI MATTOS SILVIO	GABPR004-ALBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	03/11/2016-04/11/2016
49	26988	IVAN LEANDRO FRAGA DA SILVA MACHADO	GABPR12-ACOTD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	13/11/2016-15/11/2016
50	20142	IZABELE FALCAO DE ALBUQUERQUE	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/11/2016-21/11/2016
51	23726	JANINE MARANHÃO	SJUR/PRM-RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/11/2016-29/11/2016
52	27747	JESSICA SOARES PEREIRA DE SOUZA	SE/CSMPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	24/11/2016-24/11/2016
53	5852	JOAQUIM ANDRE CAVALCANTE DE MATOS	GABPR4-MAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/11/2016-04/11/2016
54	6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	16/11/2016-18/11/2016
55	6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	5	07/11/2016-11/11/2016
56	26073	JOSE CARLOS DA SILVA	GABPR22-FLM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	14/11/2016-16/11/2016
57	5853	JOSE DUARTE FONTOURA NETO	SP/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	22/11/2016-26/11/2016
58	24791	JOSE PASCOAL RIBEIRO NETO	ACE/AMGE/SG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	24/11/2016-25/11/2016
59	4946	JOSE VICENTE BEZERRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/11/2016-17/11/2016
60	22729	JOSE VIEIRA	SAA/PRM-SP		202/203	15	21/10/2016-04/11/2016
61	24970	JULIANA MARIA FERREIRA DAVID	GABPRM3-JBB	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	28/11/2016-29/11/2016
62	23845	JULIANO GUSMAO MESQUITA	SETRAN/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	18/11/2016-18/11/2016
63	15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES	SJUR/PRM-RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/11/2016-14/11/2016
64	18970	KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES	DIREF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	18/11/2016-18/11/2016
65	27551	KIMICO CLAUDIA ITANAGA	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	11/11/2016-11/11/2016

66	21625	LARISSA DE ANDRADE LEAL OLIVEIRA	ASSPA/PR-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/11/2016-04/11/2016
67	28481	LEANDRO SANTOS DA COSTA	ASSESP/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/11/2016-28/11/2016
68	19373	LIANDRA LOUBACK GONCALVES	GABPR010-CRQVB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/11/2016-04/11/2016
69	27728	LUDMILLA SOARES SENA	CA/PRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	12/08/2016-12/08/2016
70	5422	LUIZ VICENTE DE MELLO	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	29/09/2016-28/10/2016
71	5422	LUIZ VICENTE DE MELLO	SUBADM/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	03/11/2016-02/12/2016
72	27243	MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO	CA/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	25/11/2016-25/11/2016
73	27710	MANUELA SILVA GOMES	GABPRM001-ELFM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	08/10/2016-09/10/2016
74	24036	MARCELA CRISTINA DE LIMA MARANHÃO SANTOS DE BARROS	GABPR4-AHCL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	10/11/2016-09/12/2016
75	3373	MARCELO PIRES DE SOUZA	GABPR45-VPN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/12/2016-01/12/2016
76	3373	MARCELO PIRES DE SOUZA	GABPR45-VPN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/12/2016-02/12/2016
77	5637	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	DICRIM/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	01/12/2016-01/12/2016
78	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	23/11/2016-23/11/2016
79	7953	MARIA DO ROSARIO GIGLIO ROCHA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/11/2016-22/11/2016
80	6226	MARIA LIDUINA JERONIMO ARAUJO	SESOT/PRCE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	30/11/2016-30/11/2016
81	2871	MARILENA MARTINS DA ROCHA	DLSG/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	01/12/2016-02/12/2016
82	25206	MARIVALDO MENEZES DA SILVA JUNIOR	GABPRM001-PRSS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	04/11/2016-04/11/2016
83	9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	29/11/2016-05/12/2016
84	21051	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	BIBLI/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	30	06/07/2016-04/08/2016
85	21051	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	BIBLI/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/06/2016-20/06/2016

86	5037	MONICA DUARTE SIMONATO GAMERO	GABPR10-LCJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/12/2016-02/12/2016
87	26498	OSVALDO ZANCHI CARMINATI JUNIOR	COINF/PRTO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	3	29/11/2016-01/12/2016
88	19769	PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA	COINF/PRDF	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	11/11/2016-11/11/2016
89	14838	PAULO CESAR CALGARO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/11/2016-22/11/2016
90	28169	POLLYANA RIBEIRO DE ALMEIDA FROIS	GABPRM001-MAC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	03/11/2016-03/11/2016
91	20527	RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	ASSPA/PR-DF	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	28/11/2016-28/11/2016
92	20527	RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	ASSPA/PR-DF	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	2	29/11/2016-30/11/2016
93	5613	ROBINSON LUIZ MARCOS	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	17/11/2016-17/11/2016
94	5613	ROBINSON LUIZ MARCOS	COOR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	16/11/2016-16/11/2016
95	8857	ROGERIO DA COSTA DANTAS LUIZ	NUITI/PRDF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	30/11/2016-30/11/2016
96	6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	COOR/PRM-SC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	04/11/2016-18/11/2016
97	26494	SAMIRA PEREIRA DOS SANTOS	DIAC/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/11/2016-29/11/2016
98	12169	SANDRO CESAR GOULART	SEARQ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	23/11/2016-02/12/2016
99	12169	SANDRO CESAR GOULART	SEARQ/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	16/11/2016-16/11/2016
100	9747	SILVIO MARQUES COSTA	GABPRM5-RCRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	60	20/10/2016-18/12/2016
101	9781	SUELI APARECIDA DE SOUZA BERGAMINI NINELLO	COOR/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/11/2016-24/11/2016
102	23893	TATIANA BARCELLOS FIGUEIREDO VALENCA	PRDC/PRRJ	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	02/12/2016-02/12/2016
103	17394	THIAGO PARRINI TUNHOLI	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	83	2	28/11/2016-29/11/2016
104	22694	TIAGO DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA	GABPR019-FCL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/11/2016-04/11/2016
105	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/09/2016-12/09/2016

106	23341	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	GABPR7-ASA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/10/2016- 25/10/2016
107	22638	YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS	GABPRM2-PSFF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	05/11/2016- 04/03/2017

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Interromper	Doutor(a) Gisele Elias De Lima Porto Leite	533	PRR2ª REGIÃO	30/04/2011 a 27/04/2016	14/12/2016 a 16/12/2016	15/12/2016 a 15/12/2016	05/12/2016

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Conceder	Doutor(a) Paulo Roberto Berenger Alves Carneiro	555	PRR2ª REGIÃO	11/06/1997 a 09/06/2002	06/03/2017 a 15/03/2017		05/12/2016

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS  
Procurador Regional da República  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 391, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Designar para o encargo de substituto eventual.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar HUMBERTO SANTIAGO PAZZINI, matrícula nº 22946-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Manutenção e Serviços Gerais, FC-2, da Divisão de Logística e Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 392, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Designar para o encargo de substituto por período.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar MAURICIO VISCONTE MARTELLI, matrícula nº 18066-1, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para, no período de 30/11/2016 a 19/12/2016, substituir o Chefe da Seção de Apoio às Sessões do TRF, FC-2, da Coordenadoria Jurídica e de Documentação desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 393, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Designar para o encargo de substituto por período.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar RENATA SOUSA RODRIGUES JANUÁRIO, matrícula nº 26107-6, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, para, no período de 29/11/2016 a 16/12/2016, substituir o Chefe da Seção de Contratos, FC-2, da Divisão de Contratações e Gestão Contratual da Coordenadoria de Administração desta Procuradoria Regional da República da 3ª Região, por motivo de férias.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Pregoeiros Oficiais e Equipe de Apoio.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, resolve designar os Pregoeiros Oficiais e a Equipe de Apoio para a realização de pregão no âmbito desta PRR/3ª Região no exercício de 2017, observadas as normas que regem a matéria:

I – Pregoeiros Oficiais: SUELY SANTOS SILVA, matrícula nº 17802-1, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 10; FERNANDO ROSSATO DE ALMEIDA SANTOS, matrícula nº 26931-0, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe B, padrão 7; e EUNICE LOURDES DA SILVA, matrícula nº 19306-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 9;

II – Equipe de Apoio: CRISTIANE KYOKO KANASHIRO, matrícula nº 26639-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe A, padrão 3; MARIA HELENA FERRARI ANTUNES, matrícula nº 28493-9, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 6; e CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, matrícula nº 2568-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, código TC-0101.06, classe C, padrão 13.

Os servidores designados pregoeiros poderão atuar na equipe de apoio quando não estiverem conduzindo o certame licitatório.

O prazo de vigência da presente Portaria é de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Dê-se ciência. Publique-se

PORTARIA Nº 397, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 325, de 24 de outubro de 2016, a qual altera a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, a Portaria n.º 326, de 24 de outubro de 2016, que autorizou fruição de folga compensatória de Exmo. Procurador Regional da República mencionado, na data abaixo indicada:

MEMBRO	DIA DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIA DE USUFRUTO DE FOLGA COMPENSATÓRIA
Dra. Stella Fátima Scampini	29/12/2015	06/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

PORTARIA Nº 398, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portarias PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP nº 159, de 06 de outubro de 2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) as Portarias PRE/SP nº 98, de 26 de outubro de 2015, PRE/SP nº 105/2015, de 24 de novembro de 2015, e PRE/SP nº 04/2016, de 21 de janeiro de 2016, que instituíram a escala de plantão dos Excelentíssimos Procuradores Regionais Eleitorais em 2015; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 384, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PRR/3ª Região, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de folgas compensatórias da Exma. Procuradora Regional da República mencionada, nas datas abaixo indicadas:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Laura Noeme dos Santos	05/11/2016	09/12/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

PORTARIA Nº 400, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Portaria PRR 3ª Região nº 387/2016, a qual instituiu a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2016, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF n.º 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando os termos da Resolução CSMPF n.º 159, de 06 de outubro de 2015, da Portaria TRF/3ª Região n.º 479, de 23 de outubro de 2015, e da Portaria PRR/3ª Região n.º 384, de 18 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRR 3ª Região nº 387, de 01 de dezembro de 2016, estabelecendo que a Escala de Plantão de Procuradores Regionais da República, no 2º Semestre de 2016, em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados e pontos facultativos, passe a vigorar da seguinte forma:

PERÍODO	PROCURADOR REGIONAL
06/07/2016 a 13/07/2016	Dra. Eugênia Augusta Gonzaga
13/07/2016 a 20/07/2016	Dra. Inês Virgínia Prado Soares
20/07/2016 a 27/07/2016	Dra. Adriana Scordamaglia Fernandes
27/07/2016 a 03/08/2016	Dr. Uendel Domingues Ugatti
03/08/2016 a 10/08/2016	Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp
10/08/2016 a 17/08/2016	Dra. Auristela Oliveira Reis
17/08/2016 a 24/08/2016	Dr. Paulo Taubemblatt
24/08/2016 a 31/08/2016	Dra. Lilian Guilhon Dore
31/08/2016 a 08/09/2016	Dra. Geisa de Assis Rodrigues
08/09/2016 a 14/09/2016	Dr. Orlando Martello Júnior
PERÍODO	PROCURADOR REGIONAL
14/09/2016 a 21/09/2016	Dra. Alice Kanaan
21/09/2016 a 28/09/2016	Dra. Maria Sílvia de Meira Luedemann
28/09/2016 a 05/10/2016	Dr. Sérgio Fernando das Neves
05/10/2016 a 13/10/2016	Dr. Robério Nunes dos Anjos Filho
13/10/2016 a 19/10/2016	Dr. José Leonidas Bellem de Lima
19/10/2016 a 26/10/2016	Dra. Fátima Aparecida de Souza Borghi
26/10/2016 a 03/11/2016	Dr. Robério Nunes dos Anjos Filho
03/11/2016 a 09/11/2016	Dra. Laura Noeme dos Santos
09/11/2016 a 16/11/2016	Dr. Paulo Thadeu Gomes da Silva
16/11/2016 a 23/11/2016	Dr. Sérgio Lauria Ferreira
23/11/2016 a 30/11/2016	Dra. Cristina Marelim Vianna
30/11/2016 a 07/12/2016	Dra. Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini
07/12/2016 a 14/12/2016	Dra. Denise Neves Abade
14/12/2016 a 19/12/2016	Dra. Marcela Moraes Peixoto

Art. 2º Os pedidos de alteração desta Escala de Plantão deverão ser encaminhados à Coordenadoria Jurídica e de Documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Secretaria Regional, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação e de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial e à Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Publique-se.

PORTARIA Nº 402, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
05º	Adriana Scordamaglia Fernandes	07.12.2016 a 16.12.2016	Saldo de férias	Alvaro Luiz de Mattos Stipp	07º
55º	Uendel Domingues Ugatti	12.12.2016 a 16.12.2016	Férias	Cristina Marelim Vianna	56º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 136, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR n.º 786, de 29 de setembro de 2015, RESOLVE:

Fixar o horário de funcionamento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de recesso compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, das 13 às 18 horas.

Esta portaria tem aplicação imediata.

PORTARIA Nº 137, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Portaria PRR4 n.º 131, de 25 de novembro de 2016, publicada no DMPF-e n.º 221/2016 - Administrativo, em 28 de novembro de 2016, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da área criminal da PRR-4ª Região, nos meses de novembro e dezembro de 2016.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR n.º 786, de 29 de setembro de 2015, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR n.º 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 n.º 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de designação do Procurador Regional da República Manoel do Socorro Tavares Pastana, previsto na Portaria PRR4 n.º 131, de 25 de novembro de 2016, para atuação em substituição ao PRR4 41 - Ofício Especializado Criminal, de titularidade da Procuradora Regional da República Maria Valesca de Mesquita, no período de 12/12/2016 a 19/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FÁBIO BENTO ALVES

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 209, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n.º

382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÃO	GOZO	SALDO
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA	PRR5 95/2016	06 a 13/07/2016	12/12/2016	1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.  
Publique-se.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 100, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.024, de 26/08/2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, o disposto na Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, para atuar, em substituição, com acumulação de cargos, no 5º Ofício Cível e Criminal de Rio Branco/AC, no período de 05 a 19 de dezembro de 2016, em virtude de férias do Procurador da República MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA GARCIA, na Procuradoria da República no Acre.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 430, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF, Nº 462, de 16 de junho de 2015, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor MARCOS ANDRÉ CARNEIRO SILVA, Procurador da República lotado na PRM/Feira de Santana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º e 3º Ofícios da PRM/Feira de Santana, no período de 12/12/2016 a 16/12/2016, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Samir Cabus Nacheff Junior, titular do 3º Ofício, para fruição de licença-prêmio.

Art. 2º Revogue-se as disposições em contrário.

JULIANA DE AZEVEDO MOARES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 657, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

Prorroga prazo para conclusão de Procedimento Administrativo Disciplinar.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 152, caput, da Lei n. 8.112/1990 e no Art. 15 da Instrução Normativa SG/MPF nº 2, de 4 de março de 2013, e considerando as deliberações da comissão processante do PAD constante dos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.15.000.002199/2016-06, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro de 2016, o prazo conferido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.15.000.002199/2016-06, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 668, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar, a contar de 02/12/2016, o servidor CLAUDIO ROBERTO MOREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 9909, do encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

2. Designar o servidor ANTÔNIO GIL CÂNDIDO ROLIM, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 3914, para o encargo de substituto eventual de Chefe do Setor de Gestão Documental, FC-1, da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 346, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, instituídas pelo art. 50, II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 56, VI, da Portaria PGR nº 357/2015, resolve:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 342/2016, de 2 de dezembro de 2016, publicada no DMPF-e – Administrativo de 05/12/2016, Página 29.

PORTARIA Nº 350, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, publicada no D.O.U. de 1 de outubro de 2015 e no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, resolve:

Designar os servidores Marco André Yamasaki Azevedo, matrícula nº 26241, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Inf. e Reldson Sobral Silva, matrícula nº 3887, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, para, sob a presidência do primeiro, apurarem o desaparecimento de um CPU da marca DELL, nº 00089514, em decorrência do encerramento do inventário anual dos bens imóveis, móveis, intangíveis e do almoxarifado do ano de 2015, no âmbito do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.16.000.003580/2016-47, e sugerirem as medidas cabíveis ao caso, de acordo com as normas pertinentes.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 9, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, com fundamento na Resolução PR/GO nº 01, de 20 de março de 2015, com as alterações dadas pela Resolução PR/GO nº 01, de 30 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO as disposições constantes dos artigos 23 e seguintes, da Resolução PR/GO nº 01, de 20 de março de 2015, que tratam das regras a serem observadas no provimento e ocupação de Ofícios por Procuradores da República lotados em Goiás;

CONSIDERANDO o término do certame para Remoção Interna, realizado nos termos do Edital PR/GO nº 7, de 08 de novembro de 2016 (PGEA nº 1.18.000.003996/2016-91).

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar o resultado final do Concurso de Remoção Interna, observando as seguintes lotações:

MEMBRO CLASSIFICADO	OFÍCIO DE ORIGEM	OFÍCIO DE DESTINO
MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA E SILVA	5º Ofício - NUCRIM	2º Ofício - NTC
JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ	Sem ofício interno anterior	5º Ofício - NUCRIM
RAFAEL PAULA PARREIRA COSTA	PRM – Anápolis	11º Ofício - NUCRIM
CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	Sem ofício interno anterior	15º Ofício - NCC

Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do servidor ITAMAR BORGES DE SOUZA, ocupante do cargo de técnico de informática, matrícula 6811-0, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico,

de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta (órgão).

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 267, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, do servidor LEONARDO ALMEIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de técnico de administração, matrícula 11924-5, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais da Procuradoria da República em Goiás.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

HÉLIO TELHO CORRÊA FILHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA**

PORTARIA Nº 305, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição em Ofício na PR/MT, nos termos da Portaria PR/MT nº165/2014, de 06 de outubro de 2014.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, considerando o disposto na Lei nº13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014, nas Portarias PR/MT nº100/2013 e nº165/2014, com lastro na delegação conferida pela Portaria PGR nº740/2014, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República Marianne Cury Paiva para substituir no Ofício de Tutela de Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais da PR/MT, no período de 05 a 19/12/2016, em virtude do período de trânsito em razão de Remoção autorizada pela Portaria PGR nº 942/2016 do Procurador da República Pedro Melo Pouchain Ribeiro, com os efeitos a que se refere a Lei nº13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº01/2014.

Art. 2º – O membro do MPF designado para substituir será responsável por encaminhar para a Chefia de Gabinete da PR/MT o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Art. 4º - Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e aos gabinetes dos Procuradores da República substituto e substituído.

Publique-se, inclusive na intranet da PR/MT.

VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 535, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e, considerando o que consta do Processo nº 1.222.000.002229/2016-31, RESOLVE:

1 – Nomear, Titulares: EDUARDO MORATO FONSECA, matrícula 613-1, Procurador da República, ALEXSANDRO KELLER SILVA ALMEIDA, matrícula 16070-9, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 2535-6, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração; Suplentes: SÉRGIO NEREU FARIA, matrícula 656-4, Procurador da República, RENATA DA COSTA QUININO, matrícula 12417-6, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, e LAURA FRANCINE GUIMARÃES NICOLINI FROES, matrícula 21573-2, Técnico do MPU / Apoio Técnico - Administrativo / Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar possíveis indícios de responsabilidade pelos fatos que constam do referido Processo, no prazo de 30 dias.

2 – Tornar sem efeito a Portaria 520 de 21 de novembro de 2016, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO DE 21/11/2016.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 939, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos a seguir indicados:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	SUBSTITUIÇÃO
01/12/2016	11/12/2016	4º Ofício Criminal	Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	3º Ofício Criminal	Renita Cunha Kravetz	
05/12/2016	14/12/2016	12º Ofício Criminal	Alexandre Melz Nardes	2º Ofício Criminal	Joao Vicente Beraldo Romao	
05/12/2016	12/12/2016	13º Ofício Criminal	Ofício Vago	6º Ofício Criminal	Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada	
05/12/2016	12/12/2016	8º Ofício Criminal	Ofício Vago	1º Ofício Criminal	Monica Dorotea Bora	
12/12/2016	20/12/2016	4º Ofício Criminal	Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos	5º Ofício Criminal	Rafael Brum Miron	
13/12/2016	16/12/2016	10º Ofício Criminal	Jose Soares Frisch	14º Ofício Criminal	Daniel Holzmann Coimbra	
13/12/2016	19/12/2016	13º Ofício Criminal	Ofício Vago	3º Ofício Criminal	Renita Cunha Kravetz	
13/12/2016	19/12/2016	8º Ofício Criminal	Ofício Vago	1º Ofício Criminal	Monica Dorotea Bora	

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014. Publique-se.

PORTARIA Nº 941, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios e períodos a seguir indicados:

INÍCIO	TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
30/11/2016	02/12/2016	1º Ofício Prm/Ponta Grossa	Oswaldo Soweck Junior	Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Folga de Plantão
05/12/2016	06/12/2016	1º Ofício Prm/Ponta Grossa	Oswaldo Soweck Junior	Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Folga de Plantão
05/12/2016	11/12/2016	3º Ofício Prm/Cascavel	Thales Fernando Lima	Carlos Henrique Macedo Bara	Período de Trânsito do Membro
05/12/2016	19/12/2016	5º Ofício Prm/Foz do Iguaçu	Dr. Rodrigo Costa Azevedo	Daniela Caselani Sitta	Período de Trânsito do Membro
09/12/2016	18/12/2016	2º Ofício Prm/Ponta Grossa	Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira	Oswaldo Soweck Junior	Férias
12/12/2016	16/12/2016	1º Ofício Prm/Cascavel	Carlos Henrique Macedo Bara	Thales Fernando Lima	Folga de Plantão
12/12/2016	16/12/2016	3º Ofício Prm/Foz do Iguaçu	William Tetsuo Teixeira Iwakiri	Daniel De Jesus Sousa Santos	Folga de Plantão
12/12/2016	16/12/2016	6º Ofício Prm/Foz do Iguaçu	Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares	Lucas Bertinato Maron	Folga de Plantão
13/12/2016	16/12/2016	1º Ofício Prm/Londrina	Gustavo De Carvalho Guadanhin	Luiz Antonio Ximenes Cibin	Folga de Plantão
19/12/2016	19/12/2016	1º Ofício Prm/Londrina	Gustavo De Carvalho Guadanhin	Luiz Antonio Ximenes Cibin	Folga de Plantão
19/12/2016	19/12/2016	3º Ofício Prm/Londrina	Cintia Maria De Andrade	Marcelo De Souza	Folga de Plantão

Art. 2º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014.

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRC/PR nº 724/2016, de 03/10/2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 10/10/2016, Página 24, onde se lê:

DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MOTIVO
24/10/2016	28/10/2016	6º Ofício Cível	Ofício Vago	Cristiana Koliski Taguchi	Ofício vago
24/10/2016	28/10/2016	8º Ofício Criminal	Ofício vago	Monica Dorotea Bora	Ofício vago

Leia-se:

DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	MOTIVO
24/10/2016	02/11/2016	6º Ofício Cível	Ofício Vago	Cristiana Koliski Taguchi	Ofício vago
24/10/2016	02/11/2016	8º Ofício Criminal	Ofício vago	Monica Dorotea Bora	Ofício vago

PAULA CRISTINA CONTI THÁ  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL Nº 48, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, e suas alterações posteriores, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando:

CONSIDERANDO os diversos protestos que ocorreram na Região Metropolitana do Recife no dia 25/11/2016 e que acarretaram o não funcionamento de algumas Instituições de Ensinos conveniadas com a Procuradoria da República em Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Reabrir, no dia 30/11/2016, das 13h as 17h, o período de validação para os candidatos ao processo seletivo unificado de Direito (2016) pré-inscritos para a Procuradoria da República em Pernambuco e para a Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/Palmares;

Art. 2º – A data e os locais das provas objetivas e subjetivas permanecem inalterados.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 273, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no desempenho das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o disposto na Portaria PR/PI nº 272, de 02 de dezembro de 2016, a qual designou este signatário para o exercício da Chefia da PR/PI no dia 05 de dezembro de 2016;

Considerando a assunção das funções de titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) pela Procuradora da República Cecília Vieira de Melo Sá Leitão;

Considerando o disposto nos arts. 7º e 8º da Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016, publicada no e-DMPF nº 60/2016, de 04 de abril de 2016, páginas 30 e 31;

Considerando a necessidade de adequar o horário de funcionamento da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) às disposições das Portaria PGR/MPU nº 18, de 4 de março de 2016, e da Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o art. 7º da Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016, publicada no e-DMPF nº 60/2016, de 04 de abril de 2016, páginas 30 e 31.

Art. 2º. Alterar o art. 8º da Portaria PR/PI nº 77, de 31 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. O horário de funcionamento das Procuradorias da República nos municípios de Parnaíba (PRM/Parnaíba/PI), Picos/PI (PRM/Picos/PI), Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), São Raimundo Nonato/PI (PRM/São Raimundo Nonato/PI) e Corrente/PI (PRM/Corrente/PI) será de 8 (oito) horas diárias, podendo ser estendido ao limite de 10 horas diárias, para atendimento de situações específicas.

Parágrafo único: Fica delegada a competência prevista no caput aos Procuradores dos Ofícios de Parnaíba/PI, Picos/PI, Floriano/PI, São Raimundo Nonato/PI e Corrente/PI”.

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1.552, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Campos dos Goytacazes no mês de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRM-Campos dos Goytacazes, nos períodos a seguir indicados:

Ofício/PRM	Substituto	Período	Ofício/PRM	Substituído	Motivo
3º/Campos	Stanley Valeriano	05/12 a 12/12/2016	2º/Campos	Eduardo Santos	Trânsito
1º/Campos	Bruno Ferraz	13/12 a 19/12/2016			

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.559, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre itinerância da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS na PRM/Volta Redonda no período de 14 a 16 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais – em conformidade com os termos da Portaria PGR Nº 462, de 16 de junho de 2016, considerando a impossibilidade da Procuradora da República MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA BIAGIOLI simultaneamente presidir o primeiro ofício da unidade, receber o encargo do ofício presidido pelo Procurador da República RODRIGO TIMÓTEO DA COSTA E SILVA que se encontra em período de trânsito de 05 a 19 de dezembro de 2016 (Portaria PGR Nº 943, de 26 de outubro de 2016) e responder também pelo 3º Ofício da PRM Volta Redonda, cujo Titular JÚLIO JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR estará de férias no período de 06 a 18 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, na modalidade remota, a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para ter exercício na PRM/Volta Redonda no período de 14 a 16 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. No período em que a referida Procuradora da República estiver em exercício na PRM/ Volta Redonda terá seus feitos distribuídos em conformidade com as portarias em vigor na respectiva área de atuação e de lotação.

Art. 2º. Ficará a cargo da Procuradora designada, providenciar sua substituição nas audiências referentes às varas onde oficia que coincidirem com o seu período de atuação na PRM/Volta Redonda, conforme o disposto nas portarias em vigor.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.563, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, considerando a necessidade de adaptar a lotação dos Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro, quanto à organização dos ofícios e em razão do concurso de remoção, resolve:

Art. 1.º Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CÍVEL E DE TUTELA COLETIVA DA CAPITAL:

I- NÚCLEO DE TUTELA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO CULTURAL	OFÍCIOS
SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA	22º
JAIME MITROPOULOS	20º
EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	15º
RENATO DE FREITAS DE SOUZA MACHADO	39º
ANTONIO DO PASSO CABRAL	9º
II – NÚCLEO DE TUTELA DA SAÚDE	OFÍCIOS
ROBERTA TRAJANO S. PEIXOTO	45º
MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO	14º
ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	41º
ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	36º
III- NÚCLEO DE TUTELA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA	OFÍCIOS
CLÁUDIO GHEVENTER	50º
JOSÉ GOMES RIBERTO SCETTINO	30º
IV- NÚCLEO DE TUTELA RESIDUAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL	OFÍCIOS
GINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LICCIONE	17º
MARYLUCY SANTIAGO BARRA	35º
GUSTAVO MAGNO GOSKES BRIGGS DE ALBUQUERQUE	33º
DANIELLA DIAS DE A.SUEIRA TOLEDO PIZA	23º
V- NÚCLEO DE TUTELA DA EDUCAÇÃO	OFÍCIOS
MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	31º
FÁBIO MORAES DE ARAGÃO	1º
VI – NÚCLEO DE TUTELA DA CIDADANIA E MINORIAS	OFÍCIO
ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA	48º

Art. 2º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem na ÁREA CRIMINAL DA CAPITAL:

NÚCLEO CRIMINAL TEMÁTICO	OFÍCIOS
MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	34º
DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO	21º
DANIELA MASSET VAZ	19º
CARMEN SANTANNA	10º
PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	2º

1ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ARIANE GUEBEL DE ALENCAR	5º
FERNANDO JOSÉ AGUIAR DE OLIVEIRA	42º
2ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS	6º
GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA	12º
3ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	49º
TATIANA POLLO FLORES	27º
4ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
VINÍCIUS PANETTO DO NASCIMENTO	18º
MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES	37º
5ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RENATO SILVA DE OLIVEIRA	4º
ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES	32º
6ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
RODRIGO RAMOS POERSON	28º
FÁBIO DE LUCCA SEGHESE	43º

7ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
ANDRÉA CARDOSO LEÃO	40º
JOSÉ MARIA DE CASTRO PANOEIRO	47º
8ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
DANIEL DE ALCÂNTARA PRAZERES	25º
ORLANDO MONTEIRO ESPÍNDOLA DA CUNHA	7º
10ª VARA FEDERAL CRIMINAL	OFÍCIOS
PAULO GOMES FERREIRA FILHO	44º
ANA CLÁUDIA SALES DE ALENCAR	51º

Art. 3º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem no NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO DA CAPITAL:

NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO	OFÍCIOS
LEONARDO CARDOSO DE FREITAS	8º
JESSÉ AMBRÓSIO DOS SANTOS JÚNIOR	3º
SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS	16º
RODRIGO DA COSTA LINES	11º
RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS	24º
ANDREIA PISTONO VITALINO	29º
DOUGLAS SANTOS DE ARAÚJO	46º
MARIA CLARA BARROS NOLETO	26º
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	13º
EDUARDO RIBEIRO GOMES EL-HAGE	38º

Art. 4º. Designar os Procuradores da República, abaixo relacionados, para atuarem:

I – Na Procuradoria da República no município de Angra dos Reis:  
IGOR MIRANDA DA SILVA – 1º Ofício da PRM/Angra dos Reis; e  
CRISTINA NASCIMENTO DE MELO – 2º Ofício da PRM/Angra dos Reis

II – Na Procuradoria da República no município de Campos:  
BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ – 1º Ofício da PRM/Campos;  
GUILHERME GARCIA VIRGILIO – 2º Ofício da PRM/Campos; e  
STANLEY VALERIANO DA SILVA – 3º Ofício da PRM/Campos.

III – Na Procuradoria da República no município de Itaperuna:  
CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER – 1º Ofício da PRM/Itaperuna;  
PAULA CRISTINE BELLOTTI – 2º Ofício da PRM/Itaperuna.

IV – Na Procuradoria da República no município de Macaé:  
FLÁVIO DE CARVALHO REIS – 1º Ofício da PRM/Macaé; e  
LEANDRO MITIDIERI FIGUEIREDO – 2º Ofício da PRM/Macaé.

V – Na Procuradoria da República no município de Niterói:  
ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO – 1º Ofício da PRM/Niterói;  
EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO – 2º Ofício da PRM/Niterói;  
JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES – 3º Ofício da PRM/Niterói;  
LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA – 4º Ofício da PRM/Niterói; e  
WANDERLEY SANAN DANTAS – 5º Ofício da PRM/Niterói.

VI – Na Procuradoria da República no município de Nova Friburgo:  
PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA – 1º Ofício da PRM/Nova Friburgo;  
JOÃO FELIPE VILLA DO MIU – 2º Ofício da PRM/Nova Friburgo; e  
FELIPE ALMEIDA BOGADO LEITE – 3º Ofício da PRM/Nova Friburgo.

VII – Na Procuradoria da República no município de Petrópolis:  
CHARLES ESTEVAN DA MOTA PESSOA – 1º Ofício da PRM/Petrópolis;  
VANESSA SEGUEZZI – 2º Ofício da PRM/Petrópolis; e  
JOANA BARREIRO BATISTA – 3º Ofício da PRM/Petrópolis.

VIII – Na Procuradoria da República no município de Resende:  
IZABELLA MARINHO BRANT – 1º Ofício da PRM/Resende; e  
PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO – 2º Ofício da PRM/Resende.

IX – Na Procuradoria da República no município de São Gonçalo:  
LEONARDO ALMEIDA CORTES DE CARVALHO – 1º Ofício da PRM/São Gonçalo;  
ANA LÚCIA NEVES MENDONÇA – 2º Ofício da PRM/São Gonçalo;  
THIAGO SIMÃO MILLER – 3º Ofício da PRM/São Gonçalo; e  
MARCO OTÁVIO ALMEIDA MAZZONI – 4º Ofício da PRM/São Gonçalo.

X – Na Procuradoria da República no município de São João de Meriti:  
LUCIANA FERNANDES PORTAL LIMA – 1º Ofício da PRM/São João de Meriti;  
LUDMILA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO – 2º Ofício da PRM/São João de Meriti;  
LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS – 3º Ofício da PRM/São João de Meriti;  
LUIS CLAUDIO SENNA CONSENTINO – 4º Ofício da PRM/São João de Meriti;  
RODRIGO TIMOTEO DA COSTA – 5º Ofício da PRM/São João de Meriti; e  
CAROLINA BONFADINI DE SÁ – 6º Ofício da PRM/São João de Meriti.

XI – Na Procuradoria da República no município de São Pedro da Aldeia:  
LEANDRO BOTELHO ANTUNES – 1º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia; e  
RODRIGO GOLÍVIO – 2º Ofício da PRM/São Pedro da Aldeia.

XII – Na Procuradoria da República no município de Volta Redonda:  
MARCELA HARUMI TAKAHASHI PEREIRA – 1º Ofício da PRM/Volta Redonda;  
JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA – 2º Ofício da PRM/V. Redonda;  
JÚLIO JOSÉ ARAÚJO – 3º Ofício da PRM/Volta Redonda; e  
LUCAS HORTA DE ALMEIDA – 4º Ofício da PRM/Volta Redonda;

Art. 5º. Os feitos já distribuídos, ordinariamente ou em substituição, até o último dia útil anterior à entrada em vigor desta Portaria, que se encontrarem nos Gabinetes dos Procuradores removidos ou que permutaram de área de atuação, não serão passíveis de redistribuição, permanecendo sob a atribuição dos membros a quem foram distribuídos até a adoção da medida cabível para o ato, ficando vedada a mera redistribuição sem a adoção de qualquer providência.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria PR-RJ Nº 1.684/2015, publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO Nº 237, de 21/12/2015, Pág. 67.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 09 de janeiro de 2017.

Art. 8º. Dê-se ciência ao Exmo. Sr. Procurador-Geral da República; aos Exmos. Srs. Membros do Conselho Superior do MPF; ao Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MPF; ao Exmo. Sr. Juiz-Diretor do Foro e aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 9º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.564, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-São João de Meriti no mês de dezembro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-São João de Meriti, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO/PRM	SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO/PRM	SUBSTITUÍDO	MOTIVO
4º/São João	Ludmila Fernandes	05/12 a 19/12/2016	2º/São João	Douglas Araújo	Trânsito
6º/São João	Carolina Bonfadini	05/12 a 19/12/2016	5º/São João	Eduardo El-Hage	Trânsito
3º/São João	Luciana Gadelha	05/12 a 11/12 – 17 a 19/12/2016	1º/São João	Paulo Henrique Brito	Trânsito

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 782, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicados no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 19 de dezembro de 2016, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 783, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicados no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 06 de dezembro de 2016, junto ao 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República MARK TORRONTÉGUY NÚÑEZ WEBER, em razão de licença capacitação.

PORTARIA Nº 792, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, publicada no DOU Seção 2, de 1º de outubro de 2015, tendo em vista o que consta do Ato Ordinatório CMPF Nº 2, de 7 de fevereiro de 2013, do Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, em especial o disposto no seu artigo 1º, caput, e considerando a necessidade de disciplinar e padronizar os procedimentos relativos ao inventário anual dos expedientes sob responsabilidade dos membros do MPF, RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a data de 19 de janeiro de 2017 para a realização do inventário anual dos gabinetes dos membros desta Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e demais unidades administrativas do interior do Estado, a que se referem a Resolução CSMFP nº 100/09 e o Ato Ordinatório supracitado.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PORTARIA Nº 796, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicada no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAROLINA DA SILVEIRA MEDEIROS, lotada no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 5 a 9 de dezembro de 2016, junto ao 26º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, por motivo de férias.

JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES

PORTARIA Nº 800, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 740, de 25 de setembro de 2014, publicados no DOU Seção 1, de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Designar o Procurador da República PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, lotado no 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 05 a 13 de dezembro de 2016, junto ao 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, por motivo de férias.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 200, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANE CAROLINE BARBOSA, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 27605, do encargo de substituta eventual, da Função. FC-1, de chefe do Setor de Estágio da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 2º. Designar a servidora LETÍCIA LEITE DOS SANTOS, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 28657, para o encargo de substituta eventual da Função, FC-1, de chefe do Setor de Estágio da Procuradoria da República em Rondônia.

Art. 3º. Dispensar a servidora ANE CAROLINE BARBOSA, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 27605, do encargo de substituta eventual, da Função de Confiança, FC-1, de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Art. 4º. Designar a servidora LETÍCIA LEITE DOS SANTOS, Técnica do MPU/ Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula 28657, para o encargo de substituta eventual da Função de Confiança, FC-1, de Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

Publique-se.

RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILAQUA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 112, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispensa o servidor DEMÓSTENES MATIAS DE SOUZA e designa o servidor CRISTIANO GOMES MAGALHÃES para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor DEMÓSTENES MATIAS DE SOUZA, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Tecnologia da Informação, matrícula nº 17.877, do encargo de Substituto do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º. Designar o servidor CRISTIANO GOMES MAGALHÃES, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 28.596, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Designa o servidor MANOEL AMILTON LOPES ALVES para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 1.066, de 1º de dezembro de 2016, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL AMILTON LOPES ALVES, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 28.610, para o encargo de Substituto do Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções, FC-02, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e

considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 755, de 18 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O expediente nas unidades do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina, no período de 20/12/2016 a 06/01/2017, será cumprido em regime de plantão, das 13 às 18 horas, assegurando-se a continuidade do serviço e a movimentação processual que se fizer necessária.

Parágrafo único. As horas de trabalho efetivamente prestadas pelos servidores durante o regime de plantão integrarão banco de horas próprio na proporção de dois por um nos dias úteis e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2017.

Art. 2º A Secretaria Estadual, os Coordenadores de Administração, de Tecnologia da Informação e Comunicação, de Gestão de Pessoas, Jurídico e de Documentação, bem como os Coordenadores das PRM's, deverão organizar a escala de cumprimento do plantão judicial e administrativo.

Parágrafo único. O plantão limitar-se-á ao mínimo de servidores necessário à continuidade do serviço.

Art. 3º Os coordenadores relacionados no artigo anterior deverão encaminhar à Secretaria Estadual e à Coordenadoria Jurídica, impreterivelmente, até o dia 13/12/2016, a relação dos servidores dos plantões administrativo e judicial, com o envio da relação dos servidores e respectivos telefones para contato.

Art. 4º A Secretaria Estadual, a Coordenadoria Jurídica e a Coordenadoria de Informática deverão providenciar a divulgação no site da PR/SC da relação dos servidores dos plantões administrativo e judicial em cada uma das unidades, dos membros responsáveis e dos respectivos telefones para contato, bem como a afixação de cartazes nas portas de entrada das sedes da Procuradorias com as informações sobre o plantão.

Art. 5º O plantão dos Procuradores da República no Estado de Santa Catarina será realizado de acordo com o disposto na Portaria PR/SC n.º 646/2015.

Art. 6º A Coordenadoria Jurídica deverá encaminhar a escala de plantão dos Membros ao Procurador-Chefe da PR/SC, impreterivelmente, até o dia 13/12/2016, para comunicação à Seção Judiciária de Santa Catarina.

Art. 7º Os Procuradores da República na PR/SC e nas PRM's, o Procurador Regional Eleitoral, o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, bem como o Procurador-Chefe decidirão a forma de cumprimento do plantão administrativo dos servidores vinculados aos seus Gabinetes, objetivando assegurar a continuidade do serviço.

ROGER FABRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 634, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio das Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382, ambas de 05 de Maio de 2015 e conforme a Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 001, de 19 de agosto de 1993 aprovada pela Portaria SG/PGR nº 383, de 19 de agosto de 1993,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (Capital), composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder a Tomada de Contas do Exercício de 2016:

1. João Batista Alves de Carvalho, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 26.449;
2. Paulo César dos Santos Silva, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 25.161;
3. Elizabete Lucchiarri Ferreira, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 5.546;
4. Cristina Emi Nakaji da Silva, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, Matrícula 5.277;
5. Alessandro dos Santos Batista, Técnico Do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 27.492;
6. Evanildo de Almeida Dantas, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 5.223;
7. Karen de Castro, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 27.399;
8. Rogério Mingueto, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 2.492;
9. Gilson Shirafuchi de Barros, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo./SEG. Inst. e Transp, Matrícula 6.284;
10. Rafael Marteze Chandelier Pereira, Analista do MPU/Tec. da Inf. e Comunic./Desenv. de Sist., Matrícula 23098;
11. Anísio Araújo Moura Fé, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 25.537;
12. Claudio Augusto de Paulo, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tec. da Inf, Matrícula 17.841;
13. Ana Beatriz Machado Alvim de Próspero, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 25.623;
14. Gisele Lemos Silva, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 6.283;
15. Maria Roseli Duran de Souza, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 19.251;
16. Fabiana Capelini Alves Quental, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 25.593;
17. Débora Lúcio Floriano, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 26.537;
18. Newton Broisler Oliver, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 6.462;
19. Rafaela Mie Maesima Cunha, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 28.031;
20. Elizabeth Gomes da Silva, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, Matrícula 17.839;
21. Rosicleide Cecílio, Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, Matrícula 16.426;
22. Dênis Azevedo Amaral da Silva, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, Matrícula 18.099;
23. Margarete Francisca de Lucena, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, Matrícula 18.832;
24. Marta Simões de Almeida, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 9.998;

25. Eduardo Caldora Costa, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, Matrícula 5.076;
  26. Simone Cardoso de Pasqual, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 6.203;
  27. José Roberto Xavier de Oliveira, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 5.503;
  28. Elaine Cristina Simões Riobranco, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 24.735;
  29. Maristela Simon Szpeiter Lopes de Oliveira, CC-2 CHEFE, Matrícula 25.088;
  30. Carlos Eduardo Pereira, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 4.367;
  31. Fernando Louredo Santo, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 26.697;
  32. Glauco Eduardo Hirota, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 26.150;
  33. Silvane Alves Maciel, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 27.975;
  34. Carlos Figueiredo Jardim, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Tec. da Inf., Matrícula 19.873;
  35. Davi Menossi Gonzales, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 8.812;
  36. Ivone Coelho Garcia, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 26.495;
  37. Rosângela Gondim Albuquerque, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 17.062;
  38. Viviana Costa Valeriani, Analista do MPU/Saúde/Serviço Social, Matrícula 18.053;
  39. Tatiane Alves de Andrade, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 26.694;
  40. Sheila Zima Molina Jordão, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 10.026;
  41. Elizabeti Salanti Mambrini, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 5.480;
  42. Carlos Chih Cheng Ho, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 28.509;
  43. Lucinéia Maria de Melo Kawasake, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 12.737;
  44. Natália Padilha Nisterac Lopes Rocha, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 27.616;
  45. Abel Francisco de Souza Neto, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 24.874;
  46. Ana Luíza Reyes, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo//Comunic. Social, Matrícula 26.112;
  47. Carlos Mambrini, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Matrícula 3.511.
- II – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Paulo César dos Santos Silva.

THIAGO LACERDA NOBRE

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 191, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

Disciplina o plantão de fim de ano no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, e

Considerando o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 755, de 18 de outubro de 2013 e suas alterações, que estabeleceu o cumprimento do expediente nas unidades do Ministério Público Federal em regime de plantão durante o período de recesso judiciário, devendo serem asseguradas a continuidade dos serviços essenciais e a movimentação processual que se fizer necessária;

Considerando o teor da Portaria SG/MPU n.º 7, de 06 de janeiro de 2015, a qual dispõe sobre a divulgação dos “feriados, os pontos facultativos e o expediente durante o período de recesso judiciário”, dentre os quais os dias 24/12 (ponto facultativo), 25/12 (feriado nacional) e 31/12 (ponto facultativo);

Considerando o disposto no art. 62, I, da lei n.º 5010/66, que estabelece como feriados na Justiça Federal os dias compreendidos entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o cumprimento do expediente no âmbito da Procuradoria da República em Sergipe em regime de plantão nos dias úteis compreendidos no período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017, das 11h às 16h, período em que, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços, deverão funcionar, obrigatoriamente, as seguintes atividades:

I - Atendimento ao público externo;

II - Movimentação processual;

III - Protocolo;

IV - Transporte;

V - Suporte da Coordenadoria de Informática.

§ 1º Não haverá expediente no dia 24/12 e, no dia 31/12, o horário será das 8h às 13h.

§ 2º. Fica facultado aos Gabinetes, à Secretaria Estadual e à Coordenadoria de Administração a elaboração de escala própria para atendimento de serviços imprescindíveis, sem prejuízo da participação dos respectivos servidores em escala de plantão prevista nesta Portaria.

§ 3º. Nos dias úteis, o servidor designado na escala de plantão deverá cumprir carga de 5 horas diárias, na forma prevista em escala previamente aprovada pelo Procurador-Chefe da Unidade, as quais integrarão o banco de horas na proporção de dois para um, conforme Portaria PGR/MPU Nº 755, de 18 de outubro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU Nº 31, de 23 de abril de 2015.

§ 4º. Nos dias não úteis, caso haja a convocação de servidor plantonista, aplicar-se-á às horas trabalhadas o disposto no art. 11, §2º, da Portaria PGR/MPU n.º 707, de 20 de dezembro de 2006.

§ 5º. As solicitações de que trata o § 2º deverão ser encaminhadas, até 14 de dezembro, ao Coordenador da área ou ao Procurador-Chefe, com a descrição e justificativa dos serviços imprescindíveis a serem prestados.

§ 6º. Não será permitido o acesso de servidores para executar serviços que não estejam, prévia e expressamente, autorizados pelo respectivo Coordenador ou pelo Procurador-Chefe, no caso de servidores lotados em gabinetes.

§ 7º. Em qualquer caso, as horas acumuladas durante o período de plantão integrarão banco de horas próprio e deverão ser usufruídas, impreterivelmente, até o dia 30 de novembro de 2017, salvo autorização específica da Chefia da Unidade.

Art. 2º - As escalas de cada setor, inclusive aquela para atendimento dos serviços de plantão jurídico, composta por Analistas do MPU/Apoio Jurídico/Direito e Assessores lotados nesta Procuradoria, serão divulgadas na intranet.

Parágrafo único. Nos casos previstos no art. 1º, § 2º, desta Portaria, os Gabinetes deverão apresentar escala própria até a data prevista no “caput”.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR ALVES SOARES

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 185, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria PR/TO nº 181, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico de 05 de dezembro de 2016, Caderno Administrativo, página 65, para que

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 181, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016”

Dê-se ciência. Publique-se.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA GERAL**  
**SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 228/2016**  
**Divulgação: terça-feira, 6 de dezembro de 2016 - Publicação: quarta-feira, 7 de dezembro de 2016**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03**  
**CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913**  
**E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

**Responsáveis:**

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral**  
**Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas**  
**Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**